

EDITAL Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2024 NO CURSO DE DOUTORADO
CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Ano: 2024

Coordenador PGCS-UFES: Prof^oDr^o Marcelo Fetz
Coordenador adjunto PGCS-UFES: Prof^aDr^a Cristiana Losekann

Data do edital: 15 de agosto de 2022

Período de inscrições: 21/09 a 20/10/2023

Vagas: 18 (dezoito)

CRONOGRAMA		
Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	19/09/2023	18h
Período de Inscrições	05/10 a 06/11/2023	18h
Divulgação do resultado do pedido de inscrição	09/11/2023	18h
Pedido de recurso ao resultado das inscrições indeferidas	10 a 13/11/2023	18h
Resultado final do pedido de inscrição	16/11/2023	18h
Resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	20/11/2023	18h
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	21 a 22/11/2023	18h
Resultado dos pedidos de recurso dos Projetos de Pesquisa	23/11/2023	18h
Divulgação do Cronograma de Arguições Oraís sobre o Projeto de Pesquisa	24/11/2023	18h
Arguições oraís sobre o Projeto de Pesquisa	27 e 28/11	18h
Divulgação dos resultados das arguições oraís	29/11/2023	18h
Pedido de recurso aos resultados das arguições oraís	30/11 e 01/12/2023	18h
Resultado dos pedidos de recurso das arguições oraís	04/12/2023	18h
Divulgação das avaliações do currículo	06/12/2023	18h
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	07 e 08/12/2023	18h
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	11/12/2023	18h
Resultado final	12/12/2023	18h
Período de matrícula	A definir	18h
Início das aulas em 2024	A definir	18h
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:	pgcsufes@gmail.com e https://cienciassociais.ufes.br/	

Vitória-ES, 15 de setembro de 2023

Prof^oDr^o Marcelo Fetz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO EM 2023 NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da UFES, credenciado no Comitê de Sociologia da Coordenação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), tem sua sede no *campus* de Goiabeiras, em Vitória/ES, oferecendo, desde 2008, o curso de Mestrado em Ciências Sociais e, desde 2018, o curso de Doutorado em Ciências Sociais.

O PGCS abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política, com destaque à Sociologia. Orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, tendo como linhas de pesquisa: 1. Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades; 2. Instituições, Participação e Políticas Públicas; 3. Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas.

O PGCS visa à produção de conhecimentos, tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil. Pretende, em níveis de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus/suas alunos/as que buscam a construção de uma carreira acadêmica (pesquisa e docência universitárias), ampliada na atuação, também, nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil, em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

DO PÚBLICO

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários/as do setor público e privado e cidadãos/ãs em geral, que estejam buscando a formação acadêmica, a reflexão crítica, a livre circulação de ideias, o estímulo à criação e à inovação no âmbito da compreensão das relações sociais, no respeito à democracia e à diversidade das formas de existência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES e pelo Regimento Interno do PGCS.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
 - 1.2.1. São membras titulares da Comissão Examinadora: Prof^ª Dr^ª Márcia Barros Ferreira Rodrigues (Presidente da Banca), Prof^ª Dr^ª Luciana Andressa Martins de Souza e Prof. Dr. Sandro José da Silva.
 - 1.2.2. São membras suplentes da Comissão Examinadora: Prof^ª Dr^ª Aline Trigueiro e Prof^ª Dr^ª Manuela Blanc.
- 1.3. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:
<https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbD9>

1.4. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: pgcsufes@gmail.com

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Pelo presente edital, o PGCS oferece 18 (dezoito) vagas, na modalidade Doutorado, para ingresso no 1º semestre de 2024.
- 2.2. As vagas disponíveis são distribuídas por professor(a)-orientador(a), conforme indicado no **Anexo I**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse no formulário de inscrição em concorrer a tais vagas.
- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, incluídas as categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem, também, a carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo atual de pertença atual.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/pessoas Trans: travestis, transexuais/ou transgêneros, autoidentificados/as como tais.
- 2.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os PcD (Pessoas com Deficiência), que apresentarem laudo médico com o Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças — CID e o formulário de autoidentificação (**Anexo VI**). O laudo médico deve conter na descrição clínica o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo. O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.
- 2.5.1. A Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-Ufes analisará o laudo médico podendo, se necessário, agendar com o(a) candidato(a) a avaliação presencial por médico oficialmente pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde-UFES, a fim de emitir parecer.
- 2.6. A adesão ao programa de cotas é voluntária e se dará na forma de manifestação explícita por meio do preenchimento de autodeclaração, no formulário de inscrição para Seleção, disponível na página de inscrição.
- 2.7. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas PPI, Trans e PcD não exclui a possibilidade do/a candidato/a pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.8. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, Trans e PcD, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.9. Os/as candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência.
- 2.10. A Comissão de Seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI, Trans e PcD no presente edital.
- 2.10.1 Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a, além de responder judicialmente, será desclassificado(a) no processo seletivo.

- 2.11. Os/as candidatos/as deverão indicar no formulário de inscrição para seleção ao doutorado o/a orientador/a e respectivo projeto ao qual pretende se ligar.
- 2.12. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesse edital.
- 2.13. A banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as, desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.14. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS, seguindo o Regimento Interno do Programa.
- 2.15. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas, em calendário próprio, pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira.
- 2.15.1. O PGCS segue ainda suas próprias normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento específico de concessão e manutenção de bolsas do Programa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de Mestrado *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/ases em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que apresentem a declaração do respectivo curso de Mestrado informando a previsão de defesa final de dissertação, **em data anterior à da matrícula no PGCS do 1º semestre de 2024.**
- 3.2.1. O(A) aluno(a) aprovado/a no processo seletivo, que não tenha defendido sua dissertação e, obtido a titulação de Mestre (*stricto sensu*) em data anterior à da matrícula no PGCS, terá **automaticamente** sua matrícula no curso de Doutorado indeferida, sem direito a recurso.
- 3.3. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.
- 3.4. Os/as candidatos/as poderão apresentar documento de comprovação que ateste a proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras no ato de matrícula ou ao longo do curso, até o momento do exame de qualificação: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola, sendo o inglês obrigatório.
- 3.4.1. A proficiência nos idiomas é comprovada por meio de declaração emitida pela instituição onde o/a candidato/a obteve o título de Mestrado – e/ou do Doutorado se couber – que ateste a aprovação em prova de proficiência em inglês e em outros idiomas, em sendo o caso.
- 3.4.2. Qualquer certificado de proficiência em línguas somente será aceito se emitido, no máximo, **até 2 (dois)** anos antes da data de inscrição.
- 3.4.3. Serão aceitos os certificados de proficiência emitidos pelo Núcleo de Línguas- UFES (CLC-UFES) (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, emitida pela Secretaria do referido Núcleo, assim como certificados de conclusão de curso emitidos por outras instituições oficiais de ensino de língua estrangeira.
- 3.4.4. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos/às candidatos/as.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado deverá ser realizada exclusivamente, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOUbD9>
- 4.1.1 No Formulário, em campo específico, deverá ser registrado o nome do/a professor/a- orientador/a, bem como a justificativa de sua escolha pelo/a candidato/a.
- 4.2. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição on-line cópias digitalizadas legíveis da seguinte documentação:

4.2.1. Projeto de Doutorado, sem qualquer identificação do/a candidato/a e do orientador/a, conforme estabelecido no item 5.3.3.

4.2.1.1 A indicação do/a orientador/a e a justificativa de adequação do projeto do/a candidato/a ao/à do orientador/a deverão constar, exclusivamente, do formulário de inscrição, em campos específicos.

4.2.2. Currículo atualizado, gerado na Plataforma *Lattes* e enviado no modelo exportável para a comissão de inscrição, constando a produção referente ao período 2017-2022.

4.2.2.1. A produção considerada será estritamente aquela contida da versão virtual do Currículo *Lattes*.

4.2.3. Documentação comprobatória de todos os itens do Currículo *Lattes* passíveis de pontuação .

4.2.3.1. Itens não comprovados serão desconsiderados.

4.2.3.2. No caso de publicações a serem pontuadas no currículo, o/a candidato/a deverá incluir cópia digital completa das respectivas publicações.

4.2.4. Diploma ou atestado ou certidão de conclusão do curso de Graduação.

4.2.5. Diploma, atestado ou certidão de conclusão do curso de Mestrado, ou declaração de provável conclusão em data anterior à da matrícula no PGCS do 1º semestre de 2023.

4.2.5.1. Se o/a candidato/a ainda não tiver concluído o Mestrado, todos os capítulos da dissertação já escritos até o momento da inscrição deverão ser anexados como comprovação da data prevista de defesa.

4.2.6. Histórico escolar do curso de Mestrado;

4.2.7. Cédula de identidade com CPF;

4.2.7.1. Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

4.3. A anexação da documentação digitalizada para fins de inscrição será de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.5. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4.6. Os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbd9>.

4.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Inscrição apenas os/as candidatos/as que apresentarem a totalidade da documentação exigida no prazo previsto, conforme item 4.2 deste edital.

4.7.1 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do início deste edital.

5.2. A seleção para o Doutorado será realizada em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda etapas ELIMINATÓRIAS e a terceira, CLASSIFICATÓRIA. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao/à candidato/a mais velho/a.

Nº.	Etapa	Tipo	Peso	Valor	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação Mínima para Aprovação de Cotistas
1	Projeto de pesquisa	Eliminatória	2	100,0	70,0	60,0
2	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória	2	100,0	70,0	60,0
3	Currículo Lattes	Classificatória	1	100,0	-	-

5.3. Do Projeto de Pesquisa – Etapa Eliminatória:

5.3.1. A avaliação do projeto de pesquisados/as candidatos/as ao curso de Doutorado será feita pela comissão examinadora do processo seletivo. A pontuação máxima que poderá ser alcançada pelo/a candidato/a nesta etapa é de 100 (cem) e a mínima, para aprovação à etapa consecutiva, de 70 (setenta) e de 60 (sessenta), respectivamente, para a ampla concorrência e para cotistas.

5.3.2. A Banca Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação do projeto de pesquisa, conforme pode ser visto no Anexo III deste Edital.

- i. Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos.
- ii. Atualidade e pertinência da revisão bibliográfica.
- iii. Construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa.
- iv. Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de Doutorado.
- v. Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas [ABNT - última versão]
- vi. Mínimo 8 (oito) páginas e máximo de 12 (doze) páginas, excetuando as referências e a capa. Formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman 12, margens à direita e abaixo, 2,5 cm e acima e à direita, 3 cm. Eventuais citações literais quando afastadas do parágrafo anterior (acima de 3 linhas) devem ser dispostas em times 11, espaço simples, distantes da margem em 3 cm.

5.3.3. Não deverá constar em qualquer lugar do projeto o nome do/a candidato/a, do/a professor/a-orientador/a e/ou de grupos de pesquisa aos quais o/a candidato/a esteja vinculado/a que permita a quebra do anonimato do/a candidato/a, sob pena de desclassificação.

5.4. Da Defesa do Projeto e Arguição Oral – Etapa Eliminatória.

5.4.1. A entrevista será aplicada na modalidade **presencial e pública**, sendo vedada a presença dos/as demais candidatos/as.

5.4.1.1. Conforme Resolução No. 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.4.2. O local, dia e horário da Defesa e Arguição Oral do Projeto de cada candidato/a serão divulgados, no sítio eletrônico do PGCS, até 24h úteis antes de seu início.

5.4.3. Aos/as candidatos/as, recomenda-se o comparecimento ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência.

5.4.4. A Defesa e Arguição Oral dos/as candidatos/as será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 (trinta) minutos, podendo variar conforme a banca entender necessário.

5.4.5. A Arguição Oral versará sobre: i. Projeto: originalidade e relevância científica, conhecimento da literatura pertinente, definição do problema e dos objetivos de pesquisa, pertinência metodológica, exequibilidade, adequação ao projeto do/a professor/a-orientador/a indicado/a; ii. Trajetória do/a candidato/a e motivação para cursar o doutorado.

5.4.5.1. Para a atribuição de nota ao candidato nesta etapa, serão utilizados os critérios contidos no formulário que consta no Anexo IV deste edital.

5.4.5.2. Nota-se que a avaliação da adequação do projeto do/a candidato/a ao/à do orientador/a indicado/a é avaliada apenas nesta segunda etapa da seleção, quando o anonimato é quebrado.

5.4.5.3. A avaliação do desempenho dos/as candidatos/as na Arguição Oral levará em conta sua capacidade para a argumentação lógica e coerente.

5.5. Da avaliação do Currículo *Lattes* - Classificatória

5.5.1 A análise do currículo terá 100 (cem) como nota máxima, sendo este valor atribuído ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo, conforme estabelecido no **Anexo V**, e a nota dos demais calculada a partir da maior nota obtida na avaliação, segundo regra de 3.

5.5.2. A avaliação do currículo *Lattes* considerará o período 2017-2022, conforme item 4.2.2 deste Edital.

5.5.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo V**. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, este deve ser reincluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas pelo mesmo.

5.5.4. A produção não comprovada não será pontuada, conforme item 4.2.3.

5.5.5. A pontuação do currículo *Lattes* dos/as candidatos/as será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **Anexo V**.

5.5.6. No concernente à pontuação dos artigos científicos, será utilizado o *Qualis* vigente no último dia das inscrições.

5.5.6.1. O *Qualis* a ser pontuado será o mais alto dentre as 3 (três) subáreas das ciências sociais estrito senso: Sociologia, Antropologia, Ciência Política.

5.5.6.2. Artigos publicados em revistas sem *Qualis* não serão pontuados.

5.6. Dos resultados

5.6.1. Somente os/as candidatos/as não desclassificados/as nas etapas primeira e segunda seguem para a terceira etapa (classificatória) e terão contabilizada a nota final.

5.6.2. A nota final será a soma das notas do Projeto de Pesquisa, da Defesa de Projeto e Arguição Oral e do Currículo *Lattes*, segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \underline{NP (2) + NA (2) + NL (1)}$$

NF: Nota Final

NP: Nota Projeto de pesquisa

NA: Nota Defesa e Arguição

NL: Nota Currículo *Lattes*

5.6.3. Havendo o empate, será adotado para o ordenamento classificatório dos/as candidatos/as, a nota Projeto, em seguida, a Nota Defesa de Projeto e Arguição e, por fim, a nota Currículo *Lattes* do/a candidato/a. Permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate, conforme constante no 5.2 deste edital.

5.6.4. Após o cálculo das notas, os/as candidatos/as não eliminados/as pelas 2(duas) primeiras notas serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.

5.6.5. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/a regular, em se excedendo o total de vagas ofertadas pelo PGCS neste edital.

5.6.6. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas abertas por cada professor/a-orientador/a previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.6.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não tenham sido inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a-orientador/a indicado/a, poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado/a para a/s vaga/s prevista/s neste edital do/a mesmo/a professor/a-orientador/a ou indicado/a ou para uma vaga remanescente de outro/a professor que não teve preenchida a totalidade de sua oferta de vaga, caso o Colegiado do PGCS assim decida e em havendo a aquiescência do/a candidato/a, conforme item 2.14.

5.6.8. A chamada de candidatos/as suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.6.9. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa do Colegiado designar em definitivo o/a professor/a orientador/a de cada doutorando/ado PGCS, conforme itens 2.14 e 5.6.5.2.

6.1.1. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os/as docentes, durante o curso de Doutorado, por decisão do Colegiado do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo **endereço eletrônico: pgcsufes@gmail.com**, no prazo estipulado no calendário deste Edital.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 24h úteis para elaborar sua resposta.

7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- 7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos/as com recursos em tramitação, porém a avaliação dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida.
- 7.3. O/ac candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 7.5. A Comissão Examinadora apresentará ao Colegiado do PGCS o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.
- 7.6. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.
- 8.2. O/A candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de todas as etapas do processo seletivo buscando atendimento diretamente no endereço eletrônico pgcsufes@gmail.com e no sítio do PGCS na Web.
- 8.3. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pós-graduação/PGCS>).
- 8.4. As matrículas dos/as candidatos/as classificados/as serão efetuadas na SIP, e maiores esclarecimentos sobre o procedimento serão divulgados - em data oportuna - no quadro de avisos (físico) da Secretaria (SIP) e no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.4.1. As informações (documentação, data e outros, para a matrícula dos/as classificados/as, data da matrícula e outros) serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>) e será de responsabilidade dos/as matriculandos/as o pleno conhecimento delas.
- 8.4.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a candidato/ a e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.4.2. Após a confirmação da desistência de matrícula de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a, em acordo com a lista apresentada ao Colegiado do Curso, conforme item 7.5.
- 8.5. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as notas de projeto e de defesa de projeto e arguição oral, a nota de Currículo *Lattes* e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas etapas de seleção e/ou nos documentos apresentados.
- 8.6. O/A candidato/a, portador/a ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes do respectivo exame, **para o endereço eletrônico: pgcsufes@gmail.com**
- 8.6.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.8. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regimento Interno do PGCS e o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES.

Vitória, 15 de setembro de 2023.

Prof^oDr^o Marcelo Fetz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Prof^aDr^a Cristiana Losekann

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Comissão Examinadora:

Prof^aDr^a Márcia Barros

Presidente da Comissão

Prof^aDr^a Luciana Andressa Martins de Souza

Membro da Comissão Examinadora

ProfDr Sandro Silva

Membro da Comissão Examinadora

Comissão de Inscrições:

Prof^oDr^o Marcelo Fetz de Almeida (Coordenador do PGCS)

Prof^oDr^oMaro Lara Martins (Docente)

Victor de Jesus (Pós Doc)

**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital N° 02/2024**

Oferta de vaga no Edital de Seleção do Doutorado (Turma 2024):

Docente	Número de vagas oferecidas:
Adelia Maria Miglievich Ribeiro	1
Aline Trigueiro	1
Eliana Santos Junqueira Creado	2
Igor Suzano Machado	1
Luciana Andressa Martins de Souza	2
Manuela Vieira Blanc	1
Marcelo Martins Vieira	1
Marcelo Fetz de Almeida	1
Maria Cristina Dadalto	2
Maro Lara Martins	1
Marta Zorzal e Silva	1
Maurício Yoshida Izumi	1
Osvaldo Martins de Oliveira	1
Patrícia Pereira Pavesi	2
Total:	18 (dezoito)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

2 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

3 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações de fontes, referências, conceitos, quadros analíticos, na ênfase aos trânsitos disciplinares e aos diferentes sujeitos do conhecimento.

Professores/as-Orientadores/as disponibilidade de Vagas para o Edital 02/2024, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento:

1. Prof^aDr^a Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto 1: Política ontológica, descentramentos e teoria social: uma cartografia das perspectivas do Sul

Descrição: Nesse projeto, o *Sul* é tomado como metáfora, quer na discussão da geopolítica do conhecimento quer na ênfase aos marcadores sociais da subalternidade. Estuda-se a farta produção no campo das ciências sociais a partir dos tensionamentos provocados pela Crítica Pós-Colonial e pelo “Giro Decolonial” que “fissuram” o projeto moderno hegemônico ao levantar questões relativas ao “hibridismo e a “consciência mestiça”; “conhecimento-corpo-testemunho-vivência”; “pensamento liminar”; “transmodernidade”; “entretempos” ou “presente disjuntivo” e as “ontologias desconcertantes”. As pesquisas se realizam mediante: 1. Cartografias da produção acadêmica, novos sujeitos epistêmicos e possibilidades da crítica; 2. A produção intelectual a partir da América Latina, Caribe e África; 3. Feminismos subalternos como “intervenções epistêmicas” na teoria social contemporânea.

2. Prof^aDr^a Aline Trigueiro Vicente

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/221381569162530>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

PROJETO 1 - Povos pesqueiros, povos das águas

Descrição: O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de

habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado também em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, incluindo pesquisas sobre a história dos povos pescadores (em especial no Espírito Santo, mas não somente), por meio de abordagens empíricas, teóricas, de revisão/estudos em arquivos e acervos (documentais, gráficos, iconográficos, etc.). Busca, ainda, na medida do possível, incorporar metodologias interdisciplinares e se vale de outros modos de divulgação acadêmica que não somente a produção bibliográfica, incluindo produções visuais, audiovisuais e em meio digital.

PROJETO 2 - Estudos em paisagens

Descrição: O projeto busca promover, privilegiadamente, o diálogo entre Ciências Sociais, Artes e Literaturas, sem desconsiderar as outras áreas do conhecimento, a partir do tema da paisagem. Interessam: as novas propostas conceituais (e empíricas) à noção de paisagem; a relação paisagem, memória, narrativas; os estudos das formas expressivas da paisagem: obras plásticas, iconográficas e/ou museológicas; as paisagens coexistenciais e a perspectiva do habitar; assim como outros possíveis experimentos em forma de estudos. Ao citar a paisagem tenho em referência tanto o seu tangível como o intangível, isto é, o emaranhado que envolve o ambiente físico (e ecológico), o percebido através dos sentidos (ser atravessado pelo mundo), bem como aquilo que se imagina e rememora, e também o que se cria em forma de arte. Assim, a paisagem é física, ecológica, corpórea, fenomênica, sensível, plástica, literária e simbólica, mas nunca será só isso, há ainda o seu oblíquo. Eis os desafios heurísticos de um estudo acadêmico interessado neste tema, os quais nos remetem aos experimentos de escrita (e de criação) no âmbito da produção do conhecimento. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar

3. Prof^aDr^a Eliana Santos Junqueira Creado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vaga: 02 (duas)

Título do projeto: *Relações entre Humanos e Não-Humanos*

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

4. Prof^oDr^o Igor Suzano Machado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto 1: *O direito depois do direito*

Descrição: O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das

instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

Título do projeto 2: *Identidades políticas no Brasil contemporâneo*

Descrição: Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos na atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

5. Prof^aDr^a Luciana Andressa Martins de Souza

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Nº de vaga: 02 (duas)

Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Políticas públicas, instituições participativas e governança multinível

Descrição: O objetivo é reunir pesquisas sobre as interações entre os distintos atores e as instituições políticas e sociais (incluindo as de mercado e os movimentos sociais) envolvidos nos estudos contemporâneos sobre políticas públicas, que considere pelo menos uma ou mais das seguintes perspectivas: teorias do processo político (modelos de múltiplos fluxos, equilíbrio pontuado e/ou coalizões de defesa), capacidades estatais, instrumentos e/ou governança multinível, bem como a análise empírica de diversas políticas públicas a partir da mobilização dessas diferentes perspectivas. Além de buscar aprofundar temáticas que compreendem as relações entre as instituições participativas e os atores políticos, especialmente sobre os conselhos de políticas públicas e as experiências de inovação democrática como o Orçamento Participativo (OP), e o Executivo e o Legislativo nas distintas arenas federativas (municipal, estadual e federal), assim como as relações entre as diversas instituições e os distintos atores envolvidos nos múltiplos níveis de governança no contexto de reparação do desastre tecnológico no Rio Doce. Do ponto de vista das ferramentas analíticas e tecnológicas, almeja-se acolher diversas formas de análise: estudos de casos de políticas públicas, análises comparativas com número pequeno ou elevado de casos, análises de discursos e/ou da interação entre diferentes atores sociais e métodos mistos, que aliam aspectos qualitativos com quantitativos

6. Prof^aDr^a Manuela Vieira Blanc

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4123521447980536>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Nº de vaga: 01 (uma)

Projeto: Sociabilidades disputadas e gramáticas de administração das tensões urbanas na Região Metropolitana da Grande Vitória, Estado do Espírito Santo.

Resumo: Este Projeto de Pesquisa objetiva analisar as contingências das relações de força entre os diferentes segmentos e atores que coexistem nas cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória, Espírito Santo, e as formas através das quais as regras instituídas e institucionalmente garantidas são, em situação, interpretadas, aceitas, evitadas, contornadas, confrontadas, etc.

7. Prof^oDr^o Marcelo Fetz de Almeida

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: *Sociologia em um mundo em mudanças: teorias, métodos e fundamentações*

Descrição: A mudança social é um dos assuntos mais abordados nas ciências sociais. Desde a sua fundação no final do século XIX, sociólogos têm se dedicado ao entendimento dos princípios gerais e particulares que regem o processo de mudança nas sociedades modernas. Esse projeto de pesquisa visa contribuir com esse debate por meio da análise das dimensões teóricas, metodológicas e fundacionais que rege a compreensão de fenômenos de mudança social. Para tal, indica como unidade empírica de estudos a ciência, a tecnologia e o meio ambiente, a dimensão econômica e instituições públicas e privadas. Os estudos abrangidos por este projeto serão tanto de caráter teórico como empírico, quantitativo e qualitativo. Os objetivos almejados são os seguintes: 1. Geral: entendimento da dimensão sociológica da mudança social como unidade de análise em suas diferentes camadas de sentido; 2. Específicos: a. Estudo de indicadores sociais de ciência, tecnologia e inovação no mundo moderno; b. Estudos de indicadores socioeconômicos populacionais e/ou de pequenos grupos e instituições; c. Estudo de expressões culturais e/ou simbólicas (literárias, musicais, artísticas) relacionadas à mudança social; d. Estudo dos indicadores de sustentabilidade, especialmente de políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas; e. Estudo dos critérios de fundamentação teórico/metodológicos das ciências (e seus impactos na formação de políticas públicas, do desenvolvimento de senso ambiental e tecnocientífico); f. Estudo da sociologia da sociologia do conhecimento científico e de suas múltiplas formas de expressão teórico-metodológicas; g. Estudo localizado de instituições públicas e privadas e suas formas de desenvolvimento/implementação/indução de uma agenda de mudança social.

8. Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Instituições Políticas em Perspectiva Comparada

Descrição: Estados são sistemas políticos com fronteiras territoriais onde residem direitos de cidadania e propriedade. Particularmente, é no Estado onde reside a soberania, isto é, a autoridade legal independente sobre uma população em um território particular, baseada num reconhecido direito à autodeterminação. A soberania reside, portanto, naqueles que possuem o direito supremo de tomar decisões políticas, ou decisões coletivizadas, ou decisões de caráter público e oficial: os governos. Governos são organizações de indivíduos legalmente autorizados a tomar decisões de caráter obrigatório em nome de uma comunidade particular, de um Estado (país, estado subnacional, município, etc.). São eles que possuem o monopólio da coerção para assegurar o cumprimento das decisões políticas. Entretanto, o modo como governos serão selecionados, terão dividido o trabalho, serão compostos e tomarão decisões variará drasticamente em função dos conjuntos de regras e práticas organizadas num determinado Estado. Isto é, variará em função das instituições governamentais, ou instituições políticas: como são escolhidos o chefe e os ministros de um poder executivo? A confiança de quem estarão sujeitos seus mandatos, se é que estarão sujeitos à confiança de alguém? Que poderes serão distribuídos entre eles e de que modo? Como serão selecionados membros de Câmaras baixas (deputados) e altas (senadores), se é que há duas câmaras? Em que condições as decisões legislativas serão produzidas? Quais os poderes dos líderes partidários, presidentes de comissões e legisladores individuais? Como se estruturam os partidos políticos e sua competição? Neste projeto passaremos por essas e outras perguntas em busca da identificação das semelhanças e diferenças entre arquiteturas institucionais de Estados ao nível nacional e subnacional.

9. Prof^aDr^a Maria Cristina Dadalto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Nº de vaga: 02 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos*

Descrição: Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológicas artesanais (etnobiografias, história oral e entrevistas) e das tecnologias digitais (etnografia e sociologia digital) com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Busco compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais e artesanais no processo de pesquisa em Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, bem como outras áreas afins.

10. Prof^odr^o Maro Lara Martins

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6769360859491465>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do Projeto: Pensamento Social Brasileiro

Descrição: O campo de estudos sobre pensamento social brasileiro compreende pesquisas voltadas ao entendimento da formação das sociedades contemporâneas e aos processos sócio-históricos da modernidade, como a organização e mudança social, construção e transformação do Estado-nação, cultura política e imaginários políticos, além de estar atento aos marcadores sociais das desigualdades: classe, gênero e raça. Essa diversificação temática permite frentes de pesquisa e desafios teórico-metodológicos para os estudos sobre os intelectuais e sobre a produção e circulação de produtos culturais em suas diversas expressões e linguagens: éticas, estéticas, literárias, artísticas, políticas e científicas.

11. Prof^aDr^a Marta Zorzal e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: *Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos*

Descrição: Este projeto visa dar um salto adiante em relação aos achados da pesquisa: *A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG*, realizada entre 2018 e 2020. Incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo. A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (HENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (MAHONEY; THELEN, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações

das estratégias e articulações político-institucionais que se efetuam no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*. A pesquisa abriga estudos tanto de caráter teórico como empírico voltados para este universo de relações.

12. Prof^oDr^o Maurício Yoshida Izumi

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2546701843557096>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: *Instituições políticas no Brasil*

Descrição: Desde a redemocratização, o estudo das instituições políticas tem crescido e se consolidado como campo de pesquisa na Ciência Política brasileira. Este projeto tem por objetivo analisar o funcionamento e o impacto dos diferentes arranjos institucionais sobre o comportamento político e sobre o desempenho governamental. A abordagem adotada terá natureza empírica e contará com o emprego de métodos quantitativos e computacionais.

13. Prof^oDr^o Osvaldo Martins de Oliveira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Nº de vaga: 01 (uma)

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: *Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras*

Descrição: O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

14. Prof^aDr^aPatricia Pereira Pavesi

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

Nº de vagas: 02 (duas)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades.

Projeto: *Repensando Identidades e Subjetividades nas/pelas/com as interfaces entre agentes humanos e não humanos, Consumo, Política e Tecnologias na Era da Plataformas Digitais*

Descrição: Trata-se de um Projeto de Pesquisa Integrado (guarda-chuva) implementado por meio da articulação de diferentes (sub)projetos, com o objetivo de promover a investigação de diferentes modos, estilos e experiências de Consumo e de envolvimento com as plataformas digitais e construção de identidades em contextos de Dataficação e Plataformização. Enfatiza a produção de subjetividades e exercícios imaginativos de experimentação nos cruzamentos e interfaces com a tecnologia, em experiências diversas, especialmente por meio de práticas de consumo.

Eixos da Investigação: Práticas de Consumo e Tecnologias Digitais e/ou Computacionais

Práticas de Consumo

A pesquisa em Antropologia do Consumo busca compreender as complexas relações entre os indivíduos, cultura material e os produtos ou serviços que eles consomem em suas vidas cotidianas. Nesse contexto, investiga-se não apenas o ato de compra, mas também os significados culturais, sociais e simbólicos que estão intrinsecamente ligados aos objetos de consumo. Essa abordagem antropológica analisa como as escolhas de consumo são influenciadas por fatores culturais, históricos e econômicos, bem como como as pessoas constroem suas identidades por meio das escolhas de produtos e serviços. Ao mergulhar nas práticas de consumo de diferentes grupos sociais, a pesquisa em Antropologia do Consumo pode oferecer insights valiosos para compreendermos as dinâmicas da sociedade contemporânea e como as pessoas se relacionam com o mundo material que as cerca.

Tecnologias Digitais e/ou Computacionais

A Antropologia Digital não se limita apenas ao estudo da Internet, mas abrange uma ampla gama de fenômenos relacionados às tecnologias digitais. Isso inclui a investigação de biomídia, dispositivos médicos, agrícolas, laboratoriais, casa/outros ambientes inteligentes e outras formas de interação entre seres humanos/não humanos e tecnologia digital. Essa abordagem busca compreender como as pessoas se relacionam, adaptam e incorporam essas tecnologias em suas vidas cotidianas, explorando questões culturais, sociais e éticas que surgem nesse contexto diversificado de interações tecnológicas.

O projeto propõe a articulação entre as abordagens das Antropologia do Consumo e Antropologia Digital e Ciências Sociais Computacionais, visando ampliar a compreensão do impacto do Consumo de forma ampla e das tecnologias digitais e/ou computacionais nas experiências emocionais de diferentes agentes e agenciamentos envolvendo humanos e não humanos.

Perspectiva Metodológica: Emprego de abordagens mistas, combinando técnicas qualitativas e/ou quantitativas, artesanais e/ou métodos digitais e computacionais, envolvendo uma equipe multidisciplinar. A pesquisa qualitativa pode envolver a utilização de diversos métodos de pesquisa, como Etnografia face a face e/ou Digital, Narrativas de Vida, Pesquisa Documental, Pesquisa-Ação, para rastrear o estado afetivo das pessoas a partir de suas práticas de consumo e/ou das aproximações, usos e experiências com diferentes tecnologias digitais em ambientes online ou em contextos relacionais face a face em várias áreas da vida, como relacionamentos, lazer, saúde mental, educação, identidades (gênero, raça, classe) e política. A pesquisa aborda também, questões teóricas, metodológicas e éticas relacionadas às experiências de consumo e/ou as experiências com tecnologias digitais em diversos temas incluindo desinformação, comportamento do consumidor, algoritmos, inteligência artificial, design, movimentos sociais, ativismo político, mídias digitais, plataformas digitais, startups, linguagens, moda, educação, artes, jogos, esportes, ética na pesquisa e modelagens de pesquisa responsáveis.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL
Edital N° 01/2023

Eu, _____, registrada/o com o nome civil
_____ portador/a do RG nº _____ e
CPF _____ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui
declarado, bem como da identidade de gênero como candidata/o e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Itens a serem avaliados	Pontuação (de 0 a 10)
Originalidade e relevância científica	
Conhecimento da bibliografia pertinente e atualizada no campo de estudos onde o projeto se insere	
Construção da problemática de pesquisa ou objeto de estudo e dos objetivos (geral e específicos)	
Procedimentos metodológicos adequados	
Exequibilidade da execução da pesquisa (condições gerais e prazos)	
Redação do português e observância das normas técnicas de textos científicos (incluindo, referências), conforme última versão da ABNT.	
Cumprimento do limite mínimo e máximo de tamanho do projeto.	
Total	

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital N° 01/2023

Itens a serem avaliados	Pontuação (de 0 a 10)
Defesa da convergência entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a	
Argumentação em torno da originalidade, relevância e exequibilidade do projeto proposto	
Demonstração de conhecimento da literatura atualizada concernente aotema proposto no projeto	
Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo	
Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos	
Exposição de sua trajetória e como esta motivou sua candidatura ao doutorado	
Possibilidade de dedicação ao curso de Doutorado e de cumprimento de seus prazos(aqui já poderiam constar escores: dedicação exclusiva 10; dedicação parcial 5)	
Total	

ANEXO V - PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital N° 01/2023

Serão aceitas somente as produções indicadas na versão do Currículo Lattes e devidamente comprovadas no ato de inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Pós <i>lato sensu</i> (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
Subtotal Grupo I			
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino, à extensão e ao exercício profissional em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Exercício do Magistério (Educação Básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição de banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Composição de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,4 pt cada		
Exercício profissional	0,5 pt/ano		

Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão, membro de equipe de projeto de pesquisa	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,5 pt/ano		
Subtotal Grupo II			
GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3pt		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A1 e A2)	1,5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A3 e A4)	1,2 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis B1 e B2)	1,0 pt cada		

Artigo completo publicado nos demais Qualis ¹	0,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	0,3 pt cada		
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Prêmio por atividade científica	0,4 pt cada		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			

¹ Artigos fora do Qualis não serão pontuados.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edital N° 01/2023

Eu, _____ (nome completo), RG:
_____, CPF: _____ declaro que sou pessoa com deficiência e que esta
declaração está em conformidade com o Art. 5º da Resolução CAR/UFES N° 2, de 16 de maio de 2022.
Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em
lei.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____